

TRISUL S.A.

CNPJ/MF nº. 08.811.643/0001-27

NIRE 35.300.341.627

COMPANHIA ABERTA

COMUNICADO AO MERCADO

TRISUL S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 28 da Instrução n.º 308, de 14 de maio de 1999, da Comissão de Valores Mobiliários, conforme alterada (“CVM” e “Instrução CVM 308”, respectivamente), comunica aos Srs. Acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada no dia 07 de março de 2012, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a contratação da BDO RCS Auditores Independentes como novo auditor independente da Companhia, em substituição à Ernst & Young Terco Auditores Independentes, a qual manifestou sua anuência quanto à justificativa da substituição, cujo objetivo é atender ao disposto no artigo 31 da Instrução CVM 308, que determina a rotatividade dos auditores independentes a cada período consecutivo de cinco anos.

A BDO RCS Auditores Independentes iniciará suas atividades a partir da revisão das informações trimestrais (ITR) relativas ao primeiro trimestre de 2012.

São Paulo, 26 de março de 2012.

Fernando Salomão

Diretor de Relações com Investidores

TRISUL S.A